



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



INDICAÇÃO

Exmo. o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, Vereador Erivelto Uliana.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **QUE PROVIDENCIE A COMPRA DE 3 (TRÊS) VEÍCULOS DESTINADOS PARA VIATURAS DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo demonstrar a necessidade da aquisição das primeiras viaturas para a Guarda Municipal de Venda Nova do Imigrante. A frota própria é essencial para que a Guarda Municipal possa iniciar suas atividades de forma eficaz e contribuir para a segurança pública do município.

A Guarda Municipal é um corpo de segurança pública municipal que tem como objetivo a proteção dos bens, serviços e pessoas sob jurisdição do município, contribuindo para a manutenção da ordem pública, a preservação da vida, a incolumidade das pessoas e bens e a fiscalização de trânsito.

Para que a Guarda Municipal possa realizar suas atividades de forma eficaz, é necessário que ela disponha de uma frota própria de viaturas. As viaturas serão utilizadas para circulação pelas ruas do município, visando dissuadir a prática de crimes e garantir a sensação de segurança da população, atender a ocorrências ou eventos que demandem a presença da Guarda Municipal, rondas ostensivas, escoltas, campanhas educativas e ações de fiscalização.

A aquisição de viaturas é um investimento em segurança pública que trará diversos benefícios para o município como, redução de criminalidade, melhoria na qualidade de vida e proteção à população, rapidez e eficácia em respostas às ocorrências, o que contribui para a proteção da população e ainda contribuirá para o fortalecimento da Guarda Municipal como Instituição, dando-lhe mais visibilidade e credibilidade junto à população.

Pensando na população de Venda Nova do Imigrante é que contamos com a Vossa compreensão e empenho do Poder Executivo, para o atendimento da demanda.

Venda Nova do Imigrante - ES, 24 de junho de 2024

Walace Rodrigues de Souza (Lacráia)
Assinado Eletronicamente



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 38003800370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.